

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Comunicação de Risco nº 004/2023 – VISA – Suspensão da propaganda de produtos no sítio eletrônico <https://americantopsuplementos.com.br>, de responsabilidade da empresa CDPA Serviços LTDA (American Top Suplementos Naturais)

Informamos a publicação da RESOLUÇÃO-RE Nº 501, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, D.O.U. de 15/01/2023, a qual suspende a propaganda dos produtos: Bálamo Dourado; Ora Pro Nobis; Goji Berry; Maca Peruana; Ágar-ágar; Maximum Force; e demais suplementos alimentares com alegações não autorizadas pela Anvisa, anunciados no site <https://americantopsuplementos.com.br>, de responsabilidade da empresa CDPA Serviços LTDA (American Top Suplementos Naturais), CNPJ nº 30.189.378/0001-46.

A medida foi motivada considerando a realização de alegações terapêuticas, inclusive para doenças graves, em propagandas de alimentos no site já citado, tais como: "prevenção de doenças cardiovasculares; atenuar os sintomas da fibromialgia; controlar a insuficiência cardíaca; controle das taxas de glicemia; controla os níveis de colesterol; proteger colo do útero, o cérebro, a mama e o sangue; reduzir riscos de desenvolver diabetes tipo 2", entre outras.

Atenciosamente,

Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI
Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos